

**COMARCA DE ORLEANS**

**PORTARIA 02/2014**

O Dr. Lirio Hoffmann Junior Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Orleans, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...considerando:

I – A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ 5, visando à implantação do processo eletrônico nesta comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II – O disposto nos artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e,

III – A recomendação expressa recebida neste Juízo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais no período de 01 a 04 de agosto de 2014 na 1ª Vara da Comarca de Orleans.

Ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, os prazos que vencerem em referidos dias.

Permanecem mantidos o atendimento dos casos urgentes e a realização das audiências agendadas.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se.

Orleans, 29 de julho de 2014.

Lirio Hoffmann Junior  
Juiz de Direito